



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 275ª Reunião Ordinária (sessão II), realizada em 01 de fevereiro de 2012, e considerando o que consta no processo nº. 23083.000342/2012-02,

RESOLVE:

- I. Proibir, terminantemente, a prática de qualquer tipo de trote estudantil no âmbito desta Universidade.

- II. Revogar a Deliberação nº 02, de 08 de janeiro de 1996.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente